



**TRIBUNAL DE RECURSO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

Rua: Caicoli, Díli, Timor-Leste, tel. 3331148, 3311210 – Website: [www.tribunais.tt](http://www.tribunais.tt)

\*

**DESPACHO**

\*

Nos termos do n.º 2 do art.º 78.º e art.º 90.º, ambos do DL 22/2022, adjudico o presente aprovisionamento por solicitação de Cotações à empresa East Digital Unipessoal Lda, conforme proposta do júri do procedimento.

Díli, 27 de fevereiro de 2025  
Presidente do Tribunal de Recurso



Deolindo dos Santos



## TRIBUNAL DE RECURSO

### Relatório Júri

<b>Solicitação de Cotações: 04/TR/II/2025</b>	Data: 26 de fevereiro de 2025
Assunto: <b>RELATÓRIO PROCESSO DE APROVISIONAMENTO – Solicitação de Cotações 04/TR/II/2025</b> - Prestação de serviços de Aquisição de Bens Correntes (Consumíveis de Impressão e Tonerres-Tinteiros) para os Tribunais.	

Parecer:	Despacho: <i>Segue o despacho em anexo.</i>
----------	--

#### 1. Informação Prévia

Conforme o despacho<sup>1</sup> do Senhor Presidente do Tribunal de Recurso, Juiz Conselheiro Deolindo dos Santos, datado do dia 27 de janeiro de 2025, exarado na informação com procedimento n.º 04/TdR/II/2025-Solicitação de Cotação, sobre o pedido de Autorização e Abertura de Procedimento de Aprovisionamento da Aquisição de Bens Correntes (Consumíveis de Impressão e Tonerres-Tinteiros) para os Tribunais.

Atendendo o valor estimado das despesas da Aquisição de Bens Correntes (Consumíveis de Impressão e Tonerres-Tinteiros) para os Tribunais com montante total de 90.000 USD.

<sup>1</sup> Informação n.º 05/Adm.DNGFP/TdR/II/2025

*pu Bel me*



## TRIBUNAL DE RECURSO

Este valor constitui segundo n.º 1.º, do artigo 40.º do DL 22/2022 do RJACPRI, procedimento de valor inferior a 100,000 USD, a entidade adjudicante pode adotar como procedimento de aprovisionamento o concurso ou a Solicitação de Cotações para Aquisição de Bens Correntes (Consumíveis de Impressão e Toneres-Tinteiros) para os Tribunais.

### 2. Objetivo

O objetivo de realizar este procedimento tem por base **há necessidades de ser contratado de uma empresa para Aquisição de Bens e Serviços Correntes (Consumíveis de Impressão e Toneres - Tinteiros) para os Tribunais** de forma a facilitar e atender às necessidades.

### 3. Critério de Adjudicação

O procedimento de aprovisionamento adotado neste procedimento é a Solicitação de Cotação. O processo de avaliação das propostas com base nas peças do procedimento nomeadamente, nos critérios de adjudicação dos preços mais baixo que consta na informação n.º 05/Adm.DNGFP/TdR/II/2025 aprovado pelo Presidente do TdR bem como nos termos do artigo 64.º do DL 22/2022 de 11 de maio.

### 4. Programa do Procedimento

Nos dias 04 a 10 de fevereiro, das 08h00 até às 17h00, foram dedicados como os dias de levantamentos documentos pelas empresas. Neste período foram as seguintes empresas que têm interesses para levantamentos documentos do concurso.

1. SAKURA, Lda;
2. LESUBANI VITORIA, Unip Lda;
3. BALVIPATRA Unip. Lda;
4. EAST DIGITAL, Unip. Lda;
5. INCANTO WESTE Unip Lda;
6. JENOP93 Unip. Lda;
7. LELVATA COSTA Unip Lda;
8. NELCES Unip Lda;

Das oito empresas que tiveram de levantar documento do concurso junto ao edifício do Tribunal de Recurso, foram apenas três empresas que submeteram as suas propostas ao

*Kr Bet*



## TRIBUNAL DE RECURSO

---

Tribunal. Conforme o calendário do programa a submissão das propostas até dia 11 de fevereiro de 2025, pelas 08h00 até às 17h00. As empresas que foram submetidas as propostas foram as seguintes:

1. SAKURA, Lda;
2. EAST DIGITAL Unip.Lda;
3. BALVIPATRA Unip.Lda.

### **5. Abertura das Propostas**

No dia 12 de fevereiro de 2025, às 10:44 horas, foram abertas as submissões das propostas pelas três empresas numeradas anteriormente. Após a submissão das propostas pelas empresas interessadas através do serviço de aprovisionamento processou o autoentregue as propostas da empresa a equipa de júri para proceder à avaliação.

A abertura de propostas no edifício do Tribunal de Recurso que contem os documentos como uma única proposta técnica e financeira.

### **6. Avaliação das Propostas**

#### **1. Avaliação Técnica e Administrativa**

Na sequência da receção e da abertura das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, tendo sido continuado o processo de avaliação técnica e administrativa pela equipa do júri.

Desde já reafirmar que o processo de avaliação foi feito com base nos critérios que constam no documento de concurso distribuído às empresas interessadas. O resultado da avaliação consta na tabela seguinte.



## TRIBUNAL DE RECURSO

**Tabela 1.1 Resultado de Avaliação Técnica e Administrativa**

N.º	Empresa Concorrentes	Documentos Exigidos								
		Estatuto	Cartão Eleitoral/BI	Certidão do Registo Comercial	Certidão de Autorização da atividade Económica	Certidão de Dívidas	Experiência	Número Conta Bancaria	INSS	Avaliação
1	SAKURA LDA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Tem experiência com outras entidades públicas	Banco Mandiri \$524.037,37	Sim	Aceita
2	EAST DIGITAL Unip.Lda;	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Tem experiência com outras entidades públicas	Banco Mandiri \$257.848,27	Não	Aceita
3	BALVIPATRA Unip.Lda.	Sim	Sim	Sim	Sim		Tem experiência com outras entidades públicas apenas na manutenção de AC	Banco BNU \$1.371,07	Sim	Não aceita (atividade económico inapropriada para este concurso)

Conforme análise e avaliação efetuada pela equipa do júri às propostas apresentadas pelos concorrentes, como mostra na **tabela 1.1** evidenciou que as duas empresas (SAKURA, LDA e ESAT DIGITAL Unip. Lda) foram aceitas para continuar a fase seguinte por cumprir todos os documentos técnicos exigidos nas peças do procedimento e dos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 60.º do DL n.º 22/2022.

A empresa EAST DIGITAL Unip. Lda, faltou ainda apresentar a declaração do INSS como previsto nas peças do procedimento. A equipa do júri decidiu continuar a avaliar a proposta financeira desta empresa com uma condição, caso tiver a melhor proposta neste concurso solicita imediata a empresa para completar a declaração do INSS antes de notifica-la como vencedor neste concurso. Neste caso previsto no n.º 6.º do artigo 62.º do DL n.º 22/2022.

A empresa BALVIPATRA Unip. Lda, também apresentar a sua proposta técnica que evidenciou incapacidade financeira apresentada através do extrato bancário com o saldo disponível por apenas 1.371,07 USD, se comparado com valor do concurso e apresentou ainda uma garantia bancário do BNCTL para ter um empréstimo do banco caso for adjudicada. Por outro lado, certificado para atividade económica é inapropriada para este concurso, o qual apresentou apenas categoria das atividades como instalação elétrica, construção civil e comercio por grosso de outros bens de consumo.



## TRIBUNAL DE RECURSO

---

A equipa do júri decidiu por unanimidade excluir esta empresa por não cumprir os requisitos essencial das peças do procedimento e também pela al. b) do n.º 3.º do artigo 60.º do DL n.º 22/2022.

Para ter certeza das capacidades técnicas dos concorrentes, a equipa do júri além de avaliar os documentos técnicos apresentados foi também efetuar uma visita ao estabelecimento das empresas SAKURA LDA e EAST DIGITAL Unip. Lda, exceto aquela que foi excluída.

A visita foi realizada no dia 13 de fevereiro ao local de estabelecimento destas empresas como seguinte.

- A empresa SAKURA LDA, tem um armazém com stock suficiente para fornecer os toneres e tintores caso for adjudicada.
- A empresa EAST DIGITAL Unip.Lda, tem stock preparado para ser fornecer caso for adjudicada. Neste momento, está a fornecer os tintores e toneres aos tribunais em consequência do contrato do ano anterior.

Portanto, com base do resultado da Visita ao local/Site Visit das empresas, a equipa do júri conclui que estas empresas têm capacidades para fornecer toneres e tintores ao tribunal por ter stock suficiente no armazém, caso for adjudicada.

Ao finalizar avaliação técnica e administrativo através da análise dos documentos e a visita ao local das empresas, a equipa do júri em unanimidade decidiu que as empresas admitidas para a fase seguinte são a empresa SAKURA LDA e a empresa EAST DIGITAL Unip.Lda, por cumprir os requisitos essenciais previsto nas peças do procedimento e também nos termos do n.º 2.º do artigo 60.º do DL n.º 22/2022.

### **2. Avaliação Financeira**

Apos da avaliação técnica e administrativa, a equipa do júri continuando a avaliar as empresas admitidas na avaliação das propostas financeira.

O processo de avaliação financeira baseando-se na melhor proposta ou seja a proposta com preço mais baixo que consta nas peças do aprovisionamento neste concurso.

Neste sentido, para obter a melhor proposta neste concurso, a equipa de júri elabora o resultado da avaliação da proposta que consta na tabela seguinte.



TRIBUNAL DE RECURSO

Tabela 1.2 Resultado de avaliação Financeira

NO.	Descrição	QUANT. Printer Existe	Quant. Toner	TIPO UND/CAIXAS	PREÇO UND/CAIXAS	TOTAL	Empresas Concorrentes				
							SAKURA Lda	EAST DIGITAL UNIPessoal Lda	Preço Unitário	Preço Total	
1	TONER CANON NPG 57	2	1	UNIDADES	\$120,00	\$120,00	138	138	100	138	100
2	TONER CANON NPG 73	20	40	UNIDADES	\$85,00	\$3 400,00	138	5 520	100	4 000	4 000
3	Toner Hp Colours Laserjet 126 A Colours	2	1	SET	\$187,00	\$187,00	302	302	150	150	150
4	Toner Hp Colours Laserjet 126 A Preta	2	4	UNIDADES	\$46,75	\$187,00	75	300	50	200	200
5	Toner Hp Laserjet 130A Colours	5	3	SET	\$175,00	\$525,00	273	819	150	450	450
6	Toner Hp Laserjet 130A Preta	5	10	UNIDADES	\$43,75	\$437,50	67	670	50	500	500
7	Toner HP Laserjet 204A Colours	10	30	SET	\$235,00	\$7 050,00	273	8 190	200	6 000	6 000
8	Toner HP Laserjet 204A Preta	10	25	UNIDADES	\$58,75	\$1 468,75	67	1 675	50	1 250	1 250
9	Toner Hp Laserjet 416A Colours	15	40	SET	\$420,00	\$16 800,00	231	9 240	100	4 000	4 000

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



TRIBUNAL DE RECURSO

NO.	Descrição	QUANT. Printer Existe	Quant. Toner	TIPO UND/CAIXAS	PREÇO UND/CAIXAS	TOTAL	Empresas Concorrentes			
							SAKURA Lda	EAST DIGITAL UNIPessoal LDA	Preço Total	
							Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
10	Toner Hp Laserjet 416A Preta	15	20	UNIDADES	\$105,00	\$2 100,00	58	1 160	100	2 000
11	Toner Brother TN 451 Colours B,C,M,Y	20	40	SET	\$375,00	\$15 000,00	336	13 440	300	12 000
12	Toner Brother TN 451 Black	20	20	UNIDADES	\$93,75	\$1 875,00	84	1 680	100	2 000
13	Toner HP Laserjet 80 A	5	3	UNIDADES	\$56,00	\$168,00	88	264	50	150
14	Toner HP Laserjet 83 A	5	2	UNIDADES	\$55,00	\$110,00	63	126	50	100
15	Toner HP Laserjet 85 A	4	5	UNIDADES	\$65,00	\$325,00	63	315	50	250
16	Toner Laserjet 36 A	4	10	UNIDADES	\$50,00	\$500,00	84	840	50	500
17	Toner HP Laserjet 12 A	4	12	UNIDADES	\$50,00	\$600,00	75	900	50	600
18	Toner Canon NPG 67 Colours, Isi@ 4	1	3	SET	\$300,00	\$900,00	252	756	400	1 200
19	Drum Canon NPG 67 Colours, Isi@ 4, M, C, Y, B	1	2	UNIDADES	\$300,00	\$600,00	315	630	300	600

*Handwritten signature*



TRIBUNAL DE RECURSO

NO.	Descrição	QUANT. Printer Existe	Quant. Toner	TIPO UND/CAIXAS	PREÇO UND/CAIXAS	TOTAL	Empresas Concorrentes			
							SAKURA Lda	EAST DIGITAL UNIPessoal LDA		
							Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
20	Toner HP Laserjet 206 A, Black	20	5	SET	\$315,00	\$1 575,00	79	395	100	500
21	Toner HP Laserjet Colours 206 A M,C,Y,B	20	50	SET	\$315,00	\$15 750,00	327	16 350	300	15 000
22	Toner HP Laserjet Pro MFP 4303 Colours 230A, M,C,Y,B	5	30	SET	\$315,00	\$9 450,00	462	13 860	300	9 000
23	Toner HP Laserjet 108A Cartridge Black 110A	20	93	UNIDADES	\$75,00	\$6 975,00	63	5 859	100	9 300
24	Toner Canon NPG -89	3	20	UNIDADES	\$120,00	\$2 400,00	189	3 780	300	6 000
25	DRUM CANON NPG 86	3	3	UNIDADES	\$95,00	\$285,00	315	945	150	450
26	DRUM BROTHER 451	1	1	UNIDADES	\$175,00	\$175,00	315	315	300	300
27	DRUM 126A	1	3	UNIDADES	\$215,00	\$645,00	105	315	100	300
28	DRUM 206A	1	1	UNIDADES	\$215,00	\$215,00	147	147	250	250
29	DRUM 204A	1	1	UNIDADES	\$176,75	\$176,75	147	147	250	250

*K. B. A. Paul*





## TRIBUNAL DE RECURSO

---

Da tabela 1.2 mostra que as propostas foram avaliadas pela equipa do júri de acordo com as especificações técnicas previsto nas peças do procedimento.

Com base no critério de avaliação previsto nas peças do procedimento, a equipa do júri decidiu que:

- A empresa SAKURA LDA, apresenta uma proposta bastante atrativo que corresponde ao 99% (89 078,00 USD) do 90 000,00USD do valor total do concurso. Neste sentido, com base no critério de avaliação previsto nas peças do procedimento e nos termos dos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 64.º do DL 22/2022 de 11 de maio, esta proposta é classificada como 2.ª melhor proposta.
- A empresa EAST DIGITAL Unip.Lda, apresentou a sua proposta com total de 77 400,00 USD, que representa 86% da verba orçamental do Tribunal com montante total de 90 000 USD. Esta proposta é classificada como a melhor proposta neste concurso, com base no critério de avaliação previsto nas peças do procedimento nos termos dos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 64.º do DL 22/2022 de 11 de maio.

Face ao exposto, a melhor proposta foi apresentada pela empresa **East Digital Unipessoal Lda** e apresentou a sua declaração do INSS no dia 26 de fevereiro de 2025, como previsto no n.º 6.º do artigo 62.º do DL n.º 22/2022.

E a segunda melhor proposta foi apresentas pela empresa SAKURA LDA, ambas das propostas com base no critério de adjudicação que consta das peças do procedimento e nos termos dos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 64.º do DL 22/2022 de 11 de maio.

### 7. Decisão Equipa do Júri

Em conformidade com os resultados das avaliações técnicas, administrativas e financeiras a equipa do júri, em reunião, decidiu graduado em 1.º lugar a empresa **East Digital Unipessoal Lda, o qual apresentou a sua declaração do INSS** no dia 26 de fevereiro de 2025 e em 2.ª lugar a empresa **SAKURA LDA**, ambas das propostas foram avaliadas com base no critério de avaliação previsto nas peças do procedimento e nos termos dos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 64.º do DL 22/2022 de 11 de maio.



## TRIBUNAL DE RECURSO

---

### 8. Recomendação

A equipa do júri propõe à V/Excelência Presidente do Tribunal de Recurso com base no critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento e nos termos do artigo 64.º do DL 22/2022 de 11 de maio, para adjudicar à **empresa East Digital Unipessoal Lda** por apresentar a sua declaração do INSS no dia 26 de fevereiro de 2025 e teve apresentar a melhor proposta do concurso.

À consideração Superior.

Díli, 26 de fevereiro de 2025

Equipa do Júri,

Betoven Santos  
Presidente

Bento Amatos Brito  
Membro efetivo

Leonel M. S. Fernandes<sup>2</sup>  
Membro efetivo

Anezio X.R. da Silva  
Membro suplente

---

<sup>2</sup> Encontra-se em missão do serviço